

## **ETAPAS PARA ALOCAÇÃO DO PEI- 2026 – SÃO ROQUE**

### **DIAS 17 E 18/12/2025 - ETAPA 3 – TEMPORÁRIOS EM NÍVEL DE UNIDADEADE ESCOLAR:**

Atendimento, em nível de unidade escolar, dos docentes contratados, bem como dos candidatos à contratação que tiveram seus contratos extintos ao final do ano letivo por término de vigência, com indicação à permanência na atual unidade do PEI de atuação, para fins de alocação nas vagas remanescentes, observados os critérios de classificação previstos na Resolução SEDUC nº 143/2025 e a formação exigida;

### **DIA 19/12/2025 – ETAPA 4 TEMPORÁRIOS EXCEDENTES:**

Atendimento, em nível de URE, dos docentes mencionados no inciso VII que se enquadarem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares.

### **DIAS 22 E 23/12/2025 – ETAPA 5 – ALOCAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE:**

Período para atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 158/2025.

### **DIAS 22 E 23/12/2025 – ETAPA 6 – ALOCAÇÃO DO QUADRO TEMPORÁRIO:**

Período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.